



**PORTO**  
Câmara Municipal

## **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

Considerando que:

- A. O Bairro Rainha D. Leonor, da parte da Foz, construído em 1953, era originalmente composto por 150 fogos, tendo como tipologia moradias unifamiliares;
- B. Com base num projeto de reabilitação de 2005, este Bairro foi sendo requalificado ao longo do tempo, tendo terminado este processo em 2013, após uma suspensão de obras efetuada no final de 2012;
- C. A requalificação aumentou às áreas dos fogos para melhorar as condições de habitabilidade, tendo o número de fogos sido reduzido dos 150 para os 90 atualmente existentes;
- D. Os moradores que aqui foram alojados e realojados começam a notar patologias nas suas habitações, algumas das quais indiciam, o que levou a que apresentassem reiteradas queixas;
- E. Dentro dessas patologias se destacam: infiltrações de água e presença de humidades, por via das portas de entrada e varandas; degradação acentuada das caixilharias em madeira; má execução de acabamentos nas portas e portadas, que fecham mal, estão soltas, com frestas de diversas dimensões; deterioração dos pavimentos em madeira e dos rodapés, alguns deles onde são visíveis pregos; portas com batentes ao contrário; casas de banho, sem ventilação adequada; manchas nas paredes e tetos e rachadelas de diversas dimensão, ao nível interior e exterior; deterioração dos materiais em ferro e problemas ao nível da entrada de água nas caixas de correio;
- F. Estas patologias estão já presentes nos fogos mais recentemente reabilitados;



**PORTO**

Câmara Municipal

E tendo também em conta que:

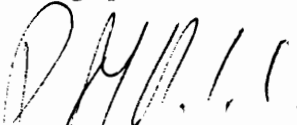
1. Na sequência destas obras o Bairro passou do Grupo 3 para o Grupo 5, o que se traduziu num significativo agravamento das respetivas rendas técnicas.

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 17 de novembro de 2014, delibera recomendar ao seu Presidente que:

1. Tome as diligências necessárias para que exista uma avaliação das patologias estruturais e específicas dos fogos reabilitados do Bairro Rainha D. Leonor, afim de proceder à sua correção/reparação;
2. Tome as diligências necessárias para averiguar as responsabilidades das diversas entidades na execução das obras de reabilitação do Bairro Rainha D. Leonor, apresentando à Câmara, para análise das consequentes medidas a adotar, os resultados dessas diligências.

Porto, 17 de novembro de 2014.

O Vereador  
da CDU – Coligação Democrática Unitária



(Pedro Carvalho)



**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**  
Direção Municipal da Presidência

**Assunto: Recomenda uma avaliação das patologias estruturais e específicas dos fogos reabilitados do Bairro Rainha D. Leonor, a fim de proceder à sua correção/reparação.**

**Aprovada, por unanimidade.**

**Reunião privada, de 17 de novembro de 2014.**

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa